



PORTARIA Nº 391/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Presencial, visando aquisição futura e parcelada de material para redes de abastecimento de água, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

O Prefeito de Chapada em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 123/2019 e Decreto nº 171/2021, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, visando aquisição futura e parcelada de material para redes de abastecimento de água, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 16 de agosto de 2022.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício**

**Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda**